



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

### LEI Nº 1.595, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”**

A **Prefeita do Município de Monteiro Lobato**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar às Unidades Orçamentárias relativas às rubricas orçamentárias abaixo informadas, com validade até 31 de dezembro de 2015, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária suficiente conforme disposto no art. 41, I, da lei 4.320/64; suplementadas as seguintes dotações no orçamento vigente:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programada: 12.361.0003.1004.0000 - Investimentos no Ensino Fundamental  
Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programada: 12.361.0003.1004.0000 - Investimentos no Ensino Fundamental  
Elemento: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 308.447,31 (trezentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programada: 12.361.0003.2005.0000 - Manutenção Atividades Ensino Fundamental  
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programada: 12.361.0003.2005.0000 - Manutenção Atividades Ensino Fundamental  
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 13.437,53 (treze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: 03 - ENSINO INFANTIL  
Programada: 12.365.0003.2011.0000 - Manutenção Atividades Ensino Infantil





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 21.091,49 (vinte e um mil e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: 03 - ENSINO INFANTIL  
Programada: 12.365.0003.2011.0000 - Manutenção Atividades Ensino Infantil  
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 15.046,70 (quinze mil e quarenta e seis reais e setenta centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: 06 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Programada: 12.361.0003.2050.0000 - Manutenção do Transporte Escolar  
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUB UNIDADE: 06 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Programada: 12.361.0003.2050.0000 - Manutenção do Transporte Escolar  
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 10.555,23 (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE SAÚDE  
Programada: 10.301.0004.2015.0000 - Manutenção da Saúde – Qualis Mais – Glicemia  
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE SAÚDE  
Programada: 10.301.0004.2015.0000 - Manutenção da Saúde – Qualis Mais – Glicemia  
Elemento: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM DE OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais  
Valor: R\$ 2.948,37 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE SAÚDE  
Programada: 10.301.0004.2015.0000 - Manutenção da Saúde – Qualis Mais – Glicemia  
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
SUB UNIDADE: 02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Programada: 15.452.0008.2023.0000 - Manutenção das Atividades nos Serviços Municipais  
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
SUB UNIDADE: 02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Programada: 15.452.0008.2023.0000 - Manutenção das Atividades nos Serviços Municipais  
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Valor: R\$ 170.114,22 (cento e setenta mil e cento e catorze reais e vinte e dois centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SUB UNIDADE: 02 - SETOR DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
Programada: 08.244.0009.2044.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SUB UNIDADE: 02 - SETOR DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
Programada: 08.244.0009.2044.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SUB UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
Programada: 08.244.0009.2052.0000 - Atenção ao Idoso  
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais  
Valor: R\$ 3.263,91 (três mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE: 10 - MERENDA ESCOLAR  
SUB UNIDADE: 01 - MERENDA ESCOLAR  
Programada: 12.306.0010.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar  
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais  
Valor: R\$ 10.445,67 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

**Parágrafo único:** Os valores dos créditos adicionais suplementares criados por esta Lei poderão sofrer variação decorrente da atualização e correção monetária resultante das aplicações financeiras em que se encontrem.

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta lei correrá por conta dos recursos oriundos de exercício financeiro de 2014, sendo classificado conforme disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 12 de junho de 2015.

**DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO**  
Prefeita

**FELIPE CARLOS CABRAL**  
Secretário de Finanças e Tributação

**MARCO ANTÔNIO ZANFRA SARAIVA**  
Assessor Especial p/ Assuntos Jurídicos e Legislativos

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume deste Município, data supra.

**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA LEMOS FERREIRA**  
Secretário de Administração